



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0415/2016, de 14 de junho de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.005907/2016-84,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo Nº 23091.000733/2016-43,

**CONSIDERANDO** o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28, do Estatuto da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, ao Servidor **José Ivani Rolim Filho**, matrícula SIAPE nº 0396384, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação "E". Nível de Capacitação 4, Padrão do Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 17 (dezesete) anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

**Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

  
José de Arimatea de Matos  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

14 / 06 / 16

MATÉRIA PUBLICADA  
D.O.U. N.º 113  
Data: 15 / 06 / 16  
Seção: 2 Pág: 33

  
Márcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete